AMPLA PARTICIPAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 18/2026
(Processo Administrativo n° 2086/2026)
REPUBLICAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. **O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento do **menor preço global,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos.

1.2. **SESSÃO PÚBLICA**

Data da sessão: 06/11//2026

Horário da Fase de Lances: 8h às 14h (horário de Brasília)

Link: www.licitanet.com.br

1.3. Informações complementares poderão ser obtidas no horário das 7h às 13h, pelo telefone (69) 3418-2239 ou pelo e-mail: **cpl@novabrasilandia.ro.gov.br**

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 O objeto da presente contratação versa sobre Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular para ambulâncias RENAULT/MASTER FLASH AM5, fabricação 2026, modelo 2027, diesel, categoria oficial, carroceria ambulância, lotação 07P, com cobertura compreensiva e vigência de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo deste aviso de contratação.

2.2 Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por MELISSA DE CASSIA BARBIERI (CPF ###.###.802-##), em 27/10/2026 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/157827. Folha 1 de 8

horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4.2 Encerrada a fase de lances, convocar-se-á a empresa com o lance classificado em primeiro lugar para apresentação da sua proposta de preços detalhada e adequada ao último lance e, se necessário, para a apresentação de documentos complementares, no prazo de **até 2 (horas)**, contado a partir da convocação, se outro prazo não for concedido pelo condutor no chat de mensagens.

4.3 A convocação para negociação de preços e envio dos documentos de habilitação poderá ocorrer em data e horário a ser definido pelo condutor da disputa após a fase de lances.

4.3.1 Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto ao Termo de Referência e à compatibilidade do preço em relação ao estimado paraa contratação.

4.4 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, desde que não ultrapasse o valor estimado para a Dispensa Eletrônica.

4.4.1 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por MELISSA DE CASSIA BARBIERI (CPF ###.###.802-##), em 27/10/2026 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/157827. Folha 2 de 8

4.4.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no sistema da Dispensa Eletrônica.

4.5 Toda a negociação e apresentação de documentos exigidos serão realizadas exclusivamente pelo sistema da Dispensa Eletrônica.

4.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias corridos,** a contar da data de sua apresentação.

4.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.9 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "Chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4.11 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, **Anexo** deste Aviso;

c) apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso, desde que insanável; e

f) não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por MELISSA DE CASSIA BARBIERI (CPF ###.###.802-##), em 27/10/2026 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/157827. Folha 3 de 8

o objeto.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances e **consistirá naqueles relacionados no Termo de Referência item 10** e seus subitens. Também será emitido pelo Agente responsável pela dispensa as declarações assinaladas no momento do cadastramento da proposta.

5.2. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o Aviso com uma nova data;

b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

c) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

6.2. No caso da alínea "b" do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

6.3. As providências das alíneas "a" e "b" do subitem 6.1 deste Aviso poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

6.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por MELISSA DE CASSIA BARBIERI (CPF ###.###.802-##), em 27/10/2026 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/157827. Folha 4 de 8

indicado pelo agente de contratação da Administração contado a partir na respectiva notificação.

6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.6. Todas as demais condições da presente contratação direta (**Execução do Objeto, Pagamento, Penalidades, entre outras**) encontram-se no Termo de Referência, **Anexo** deste Aviso de Contratação Direta.

7.	**ANEXOS**	
	I -	Termo de Referência e os anexos correspondentes.
	II -	Valor de referência
	III	Modelo de Proposta

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 27 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Melissa de Cássia Barbieri
Agente de Contratação
Portaria 306/GP/2025

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por MELISSA DE CASSIA BARBIERI (CPF ###.###.802-##), em 27/10/2026 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/157827. Folha 5 de 8

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O referido documento será disponibilizado juntamente com o respectivo Aviso de dispensa.

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por MELISSA DE CASSIA BARBIERI (CPF ###.###.802-##), em 27/10/2026 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/157827. Folha 6 de 8

ANEXO II

VALORES DE REFERÊNCIA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	Contratação de seguro veicular para 02 (duas) ambulâncias Renault/Master Flash AM5, diesel, fabricação 2026, modelo 2027, categoria oficial, carroceria ambulância, placas SLL1A93 e SLL1B03, com cobertura pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.	UNID	2	R$ 8.747,32	R$ 17.494,64

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por MELISSA DE CASSIA BARBIERI (CPF ###.###.802-##), em 27/10/2026 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/157827. Folha 7 de 8

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

Item	Descrição	Und	Qtd	MARCA	V. unitário	V. total
1					R$	R$

EMPRESA: _____

C.N.P.J.: _____

TEL:_____

CEL: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

C. CORRENTE: _____ AG.: _____ BANCO: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

CART. DE IDENT./ORGÃO EXP.: _____ CPF: _____

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Declaro conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições Termo de Referência e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para execução do objeto da presente contratação conforme

Declaro ainda que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado junto a esse Município.

_____-___,_____de_____de 2026.

_____

Assinatura e nome legível do proponente

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por MELISSA DE CASSIA BARBIERI (CPF ###.###.802-##), em 27/10/2026 - 11:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/157827. Folha 8 de 8